



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 507/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0000972/2021-65,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **LETÍCIA TAVARES PEREIRA**, matrícula 334, do Padrão 4 da Classe B, para o padrão 5 da classe B, da carreira de Técnico Ministerial, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 10 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 10/03/2021, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062888** e o código CRC **047600BC**.